

## CONSELHO CURADOR

### RESOLUÇÃO n. 05/2008/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação da alteração do Estatuto da FUCRI.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado reunido no dia 06 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação, pelo CSA, da alteração do Estatuto da FUCRI, caracterizada pelo acréscimo de inciso XXX no artigo 26 e de parágrafo único no artigo 37, com a seguinte redação:

I. Artigo 26, inciso XXX – “Fazer publicar, anualmente, no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e os relatórios de execução dos contratos de gestão que celebrar, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade”.

II. Artigo 37, Parágrafo único – “O patrimônio, bens, legados ou doações que forem destinados à FUCRI por força de contratos de gestão ou a eles afetos, bem como os excedentes financeiros vinculados aos referidos instrumentos, em caso de extinção ou desqualificação, serão incorporados ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Estado na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de agosto de 2008.



**LUIZ JOSÉ DAMÁZIO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**